Para:

SEI/FUFSCar - 0387923 - Ofício-Circular



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - http://www.ufscar.br

Ofício-Circular nº 14/2021/ProPG

São Carlos, 05 de maio de 2021.

Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar

### Assunto: Esclarecimentos sobre o uso do Processo de Exame de Qualificação no ProPGWeb

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a) e Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação da UFSCar,

Tendo transcorrido os primeiros seis meses da implementação de funcionalidades voltadas aos Exames de Qualificação no ProPGWeb -Ofício-Circular nº 13/2020/ProPG (SEI n. 0258467) e Ofício-Circular nº 14/2020/ProPG (SEI n. 0387923) -, vimos por meio deste compartilhar com vossas senhorias algumas orientações relevantes, tendo em vista o *feedback* dessa fase de adaptação. Para facilitar a compreensão, utilizaremos a Figura 1 que evidencia o macroprocesso de interação de cada perfil no ProPGWeb, dentro das novas funcionalidades de Exame de Qualificação.

# Figura 1 - Macroprocesso da interação de cada perfil no ProPGWeb, dentro das novas funcionalidades de Exame de Qualificação disponibilizadas



FONTE: Elaborado pela ProPG/UFSCar.

Lembramos que há vídeos tutoriais para os diversos perfis que interagem com as novas funcionalidade do processo dos Exame de Qualificação no ProPGWeb e que, conforme orientado anteriormente, é de suma importância que a coordenação de cada PPG analise as novas funcionalidades e crie instruções adicionais a seus alunos(as), orientadores(as), membros de Bancas Examinadoras, secretarias e coordenações, visando adequar a utilização das ferramentas disponibilizadas à observância de suas normas.

### Links dos vídeos tutoriais:

- Perfil 'Aluno(a)' <u>https://youtu.be/wM9yBLGxUr8</u>
- Perfil 'Orientador(a)' <u>https://youtu.be/KNqaygqG\_dM</u>
- Perfil 'Coordenador(a)' e Perfil 'Secretário(a)' https://youtu.be/2au\_SpjblWs
- 'Membro de Banca Examinadora' https://youtu.be/QFHihCHsbpg

Desde a implementação (19/10/2020) até 05/05/2021, foram inseridas no ProPGWeb 481 solicitações de exame de qualificação, por meio das novas funcionalidades. Nesse mesmo período, a ProPG foi notificada sobre três casos de problemas ocorridos em processos de Exames de Qualificação, gerados por uso incorreto das funcionalidades. Diante do perfil identificado nos problemas reportados, encaminhamos alguns esclarecimentos e recomendações, para que cada PPG adeque seus procedimentos e orientações internos, sobretudo junto ao respectivo corpo docente e ao corpo discente:

1. **Membros SUPLENTES de bancas examinadoras**: É altamente recomendável que as coordenações exijam a indicação de membros suplentes para a constituição das bancas examinadoras de exames de qualificação. Após o registro da Autorização do PPG (ver Figura 1) no ProPGWeb - necessária para, entre outras coisas, disparar convite para os membros da banca - não é possível realizar alteração nos dados do Exame de Qualificação, como a inclusão de outras membros na banca examinadora autorizada. Desse modo, caso não tenha sido previsto membros suplentes e algum dos titulares não possa participar no dia do exame

https://sei.ufscar.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=436347&infra\_sistema... 1/3

(implicando em inobservância das normas do PPG para composição da banca), o exame não poderá ser realizado (já que a composição autorizada pela coordenação do PPG não pôde ser cumprida). Não ocorrendo o exame, o(a) orientador(a) deverá registrar no ProPGWeb que o exame não aconteceu (Figura 2) e o exame precisará ser reagendado, inserindo nova solicitação (desde o início do processo), o que pode gerar necessidade de prorrogação de prazo. De modo algum deve-se realizar o exame em condições distintas daquelas anteriormente autorizadas pela coordenação do PPG e registradas no ProPGWeb. Visando evitar todas essas dificuldades e implicações, recomendamos que as coordenações instituam membros suplentes nas bancas examinadoras dos exames de qualificação.

Figura 2 - Informar que o exame não aconteceu no ProPGWeb - Perfil orientador

Propo Atividades - Orientandos - Recados -			۵ (2)
Visualizar Exame de Qualificação 🕉 Visualização de exame de qualificação já lançado	+ Voltar	× Não Aconteceu	✓ Registrar Avaliação

FONTE: ProPGWeb.

2. Inclusão de ALTERAÇÕES de dados: Nas etapas Anuência e Autorização (Figura 1), respectivamente o(a) orientador(a) e o PPG (secretaria ou coordenação) podem alterar os dados do exame, o que possibilita realizar correções e/ou (no caso da etapa Autorização) registrar os dados conforme autorizados pelo PPG (tendo em vista as normas do mesmo), pois o PPG pode, por exemplo, decidir por uma composição de banca diferente da indicada pelo estudante/orientador ou, mesmo, definir que ao aluno/orientador não compete inserir membro de banca examinadora, no caso de a composição ser instituída diretamente pela coordenação. Sendo registrada a Autorização (Figura 1), o convite é disparado para os membros da banca examinadora e não é mais possível realizar alterações nos dados. Assim, na antecedência da realização do exame, caso algum dado sofra alteração (mudança de data, de título, de composição da banca examinadora etc) é necessário cancelar a solicitação e inserir uma nova com os dados corretos (desde o início do processo), o que pode gerar necessidade de prorrogação de prazos. Nesse caso, o cancelamento da solicitação deve ser realizado pelo perfil do Estudante (Figura 3).



ProPGWeb - Alun	o • Solicitação de	Exame Qualificação			
Prop Documentos -	Matricula • Minhas Informaçã	šes • Solicitações •		D	🔵 João 🗸
Visualizar Exame de Qualifi Visualização de exame de qualificação já la	icação 🕜 nçado.	Solicitação apresentada		+ Voltar	X Cancelar
Data da Solicitação	19/09/2020 Ha 16:40 h				
Interessado	João Aluno Pessoa	L;			
Orientador	Roberta Orientador Pessoa				
Número UF SCar	111111	Prazo Máximo 01/12/2020 Em 71 días e 12.46 h	*Data Planejada 10/11/ Em 50 d	2020 ias e 21.16 h	08:30
"Titulo do Trabalho	Titulo do Trabalho		"Aprese	ntação presencial	
Local	Sala x, Prédio y. Departamento Z	UFSCar (Campus W)			
Observação					

### FONTE: ProPGWeb.

3. Inclusão de CORREÇÃO do resultado: Na etapa de Validação (Figura 1) o PPG deve verificar se o resultado cadastrado é adequado, verídico etc, não devendo validar um resultado inverídico ou incorreto. Os erros materiais devem ser evitados ao máximo, mas, caso ocorram, o usuário que tenha cometido deve informar imediatamente a coordenação do PPG para que possam ser adotadas providências para correção, antes de cadastrar a etapa de Validação (ver Figura 1). Caso na hora de lançar o Resultado (Figura 1) do exame de qualificação no ProPGWeb, o(a) orientador(a) insira alguma informação incorreta (existindo erro material - de digitação, seleção incorreta etc), a solicitação de correções deverá seguir o protocolo apresentado a seguir:

#### 1 - O usuário responsável pelo erro material, deve:

a) Iniciar Processo SEI do tipo "Processo Genérico"

**b)** Incluir documento (sugerimos o tipo "Despacho") no qual deverá identificar o exame de qualificação, informar o erro material registrado e solicitar as devidas correções à coordenação do respectivo PPG, assinando, por fim, o documento

c) Incluir documento do tipo "Externo", anexando comprovantes de que cientificou os membros da banca examinadora de que o resultado do exame foi registrado com erro e que, portanto, deverão desconsiderar o comprovante de participação recebido, pois os dados do mesmo serão alterados para correção, o que gerará descarte do documento eletrônico (e, consequentemente, sua impossibilidade de verificação pelo código de autenticidade)

d) Incluir documento do tipo "Externo", caso seja necessário adicionar outros documentos comprobatórios, a respeito da solicitação;

e) Encaminhar o processo à coordenação do respectivo PPG;

#### 2 - A <u>coordenação do PPG</u> deve:

a) Incluir documento (sugerimos o tipo "Despacho") no qual deverá se manifestar sobre a solicitação apresentada; sobre as instâncias que tenham (caso necessário) avaliado a solicitação, informando sobre a manifestação das mesmas; sobre as providências necessárias para a correção etc, assinando, por fim, o documento

**b**) Caso a coordenação do PPG considere a correção solicitada devidamente comprovada e necessária, incluir documento (sugerimos o tipo "Ofício") de encaminhamento à Secretaria de Geral de Informática, assinando, por fim, o documento

e) Encaminhar o processo à Secretaria Geral de Informática;

3 - A <u>Secretaria de Informática</u>, caso venha a realizar a alteração de dados previamente registrados no ProPGWeb, registrará no processo no ProPGWeb a realização da alteração, informando o nº do processo pelo qual solicitou-se as correções.

4. Formato TRADICIONAL de inserção de Exame de Qualificação: o formato tradicional de inserção do resultados dos Exames de Qualificação ficou disponível no ProPGWeb, mesmo com a implementação das novas funcionalidades, tendo em vista conferir tempo para que os PPGs se adaptassem. A previsão informada aos PPGs é que isso seria mantido até 28/02/2021 pelo menos, para que pudessem planejar adequadamente a migração de seus processos, incorporando as novas funcionalidades. Considerando que o prazo previsto foi cumprido e que a transição para as novas funcionalidades se mostrou satisfatória, informamos que o formato tradicional será tirado do ar a partir de **01/06/2021**, ou seja, a partir dessa data os PPGs não conseguirão mais cadastrar resultado de exame de qualificação pelos procedimentos antigos.

Consideramos bastante reduzida a quantidade de problemas reportados e, por isso, agradecemos a empenho de todos para a adaptação às novas funcionalidades disponibilizadas para as atividades dos Exames de Qualificação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) em Exercício, em 05/05/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>https://sei.ufscar.br/autenticacao</u>, informando o código verificador **0387923** e o código CRC **3AD01DE0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004710/2021-80

SEI nº 0387923

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019